



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional de

Camara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 3453/2018
Data: 17/10/2018 Horário: 10:16
Legislativo - PAR 279/2018

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo, de nº 22/18,
recebido nesta Casa de Leis em 05/10/2.018, de autoria dos nobres Vereadores
Subscritores, em trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:

Examinando o Projeto de Decreto Legislativo, que concede a “COMENDA
DA ORDEM MUNICIPAL DO BRASÃO”, a diversos cidadãos ilustres
do Município de Ibitinga, cuja honraria será entregue em Sessão Solene a
ser designada pelo Presidente da Câmara, verifiquei que o mesmo é legal,
regimental e constitucional, nos termos do artigo 206, do Regimento
Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, sendo as
homenagens justas e relevantes.

Assim, emito parecer
favorável à sua tramitação,
Ibitinga, 15 de outubro de 2.018.

Tiago Piotto da Silva

TIAGO PIOTTO DA SILVA
RELATOR

Demais Membros de Acordo com o Relator:

Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério
ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
VICE-PRESIDENTE

Marco Antônio da Fonseca
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
SECRETÁRIO

